



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Pregão SEGER n.º 023/2023

Processo nº 2024-NKLX0

Contrato nº 2024.000017.22101.01

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.000017.22101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA OI S.A. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos Sr. **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, gerente de vendas, e Sr. **RICARDO CAMERON**, executivo de negócios, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epigrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O Contrato nº 2024.000017.22101.01 tem por objeto a prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo – telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. O reajustamento do valor do Contrato nº 2024.000017.22101.01;

1.1.2. A prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2. O valor global fica reajustado em aproximadamente 3,72%, conforme aplicação do índice IST no período de 12 (doze) meses (janeiro/2025 a janeiro/2026), passando a ser de R\$ 91.676,45 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 01/01/2026, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato originário e na forma discriminada no Anexo I do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2024.000017.22101.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2026, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta do instrumento contratual original.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000017.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 2024.000017.22101.01 será de R\$ 91.676,45 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

5.1. As despesas correrão por conta da Atividade nº 10.22.101.04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 500, previstos no orçamento de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do contrato original será renovada pela contratada proporcionalmente ao valor após o reajuste, de acordo com o estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivos.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

RICARDO CAMERON
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
VALOR ATUAL DO CONTRATO (TOTAL)	R\$ 88.388,40
Índice de reajuste aplicado (IST)	3,72%
Período utilizado para apuração	01/2025 a 01/2026
VALOR TOTAL REAJUSTADO	R\$ 91.676,45

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 15/04/2026 16:58:44 -03:00

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 15/04/2026 16:19:57 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 15/04/2026 16:22:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2026 16:58:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-928THL>